



Câmara Municipal de Iuna

“PORTARIA Nº 02/2022”

“CORRIGE AUXILIO ALIMENTAÇÃO”

EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ELEITO NA FORMA DA LEI, PARA O BIÊNIO 2021/2022, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS ETC...

Considerando o disposto no artigo 18 da Lei Complementar nº 14/2018, de 01 de agosto de 2018;

Considerando o índice oficial de correção do IGP-M/FGV;

RESOLVE:

Art. 1º. Corrigir o valor do auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Iúna/ES, no percentual de 17,78%, referente ao índice acumulado de dezembro de 2021.

Art. 2º. Como forma de regulamentar a presente lei, a correção será realizada sempre em janeiro de cada ano, levando em consideração o índice do IGP-M/FGV de dezembro do ano anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. (05-01-2022).


EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara